



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1121/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

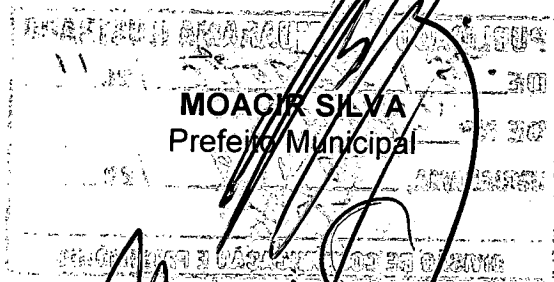
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999 e nos termos do processo n.º 8670/2011.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Marta Aparecida Firmino	6.387.715-8	07.04.2003	15%	16.08.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 112/2011

Ata e Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação
do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ata de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) o
percentual de incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos
professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das
Leis Complementares nº 188/2007 e 188/2007, que altera o artigo 19 da Lei
Complementar nº 064/1999 e nos termos do processo nº 8270/2011.

Nome	RG	Admissão	Percentual	Data de Progressão
Maria Aparecida Firmino	8.387.715-2	07.04.2003	15%	16.08.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30	Agosto / 2011
DE Nº 926	
UMUARAMA,	30 de Agosto / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração